



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 537/GR/UFFS/2025, DE 2 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 7º, inciso I da Resolução nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 e o disposto no Processo SIPAC nº 23205.016865/2025-53,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR, internamente, a servidora MARINA MIRI BRAZ BECCARI, Siape nº 1160613, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo - Área, nível “E”, da Subcoordenação de Ensino de Graduação, estabelecendo o exercício da servidora no Coordenação Acadêmica - Passo Fundo, do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor